



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0011544-22

MATRÍCULA

11544

Data: 26/12/2014

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL - UM TERRENO denominado **Terreno 06** no desmembramento, situado no bairro PEDRA BRANCA, nesta cidade de Pacajus/CE, de formato regular, com sua frente voltada para o sentido Norte, ou seja, para a Rua 23 do loteamento ESPLANADA DA CIDADE, distando 42,02m no sentido Oeste/Leste para a Rua Nilce de Oliveira, antes terras de terceiros, com uma área total de 180,00m², medindo e extremado: Ao **NORTE**, frente, partindo por uma linha reta tirada no sentido Leste/Oeste, numa extensão de 6,00m (seis metros), extremado com a dita Rua 23; Ao **OESTE**, lado esquerdo, partindo por uma linha reta tirada no sentido Norte/Sul, numa extensão de 30,00m (trinta metros), extremado com o lote nº 05; Ao **SUL**, fundos, partindo por uma linha reta tirada no sentido Oeste/Leste, numa extensão de 6,00m (seis metros), extremado com parte do lote 18da mesma quadra; Ao **LESTE**, lado esquerdo, partindo por uma linha reta tirada no sentido Sul/Norte, numa extensão de 30,00m (trinta metros), extremado com o lote 08; Perfazendo assim um perímetro fechado.O referido é verdade, dou fé.//// ////

PROPRIETÁRIO(S) - PCJ-ISA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.176.375/0001-14 e na Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23201611316 em 28/04/2014, com sede na Rua Tabelaio Jose Gama Filho nº 454, bairro centro, na cidade de Pacajus/CE.//// ////

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - MATRÍCULA nº 11531 do Livro 2 de folhas soltas deste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE.//// ////

AV/0001-0011544 - 26/12/2014 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 11531. O referido é verdade, dou fé. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino.//// ////

AV/0002-0011544 - 26/02/2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento do proprietário da presente Matrícula acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, Protocolada sob nº 17996, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 018/2014 datada de 26/12/2014; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 883/2014 datada de 26/12/2014; CARTA DE HABITE-SE nº 695/2015, datada de 26/01/2015, assinadas por Hugo Correia Lima, engenheiro civil CREA/RNP/CE nº 0600072037 e Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretario de Desenvolvimento Urbano, Portaria 433A/2013, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 000332015-88888391, CEI: 51.228.83391/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº



MATRÍCULA: 11544

01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 29/01/2015, válida até 28/07/2015, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 86,55m² (oitenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) no imóvel situado à **RUA 23 N° 63**, no Bairro **PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE.O referido é verdade, dou fé. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino.//// //// //// //// //// //// //// //// //// //// ////

R /0003-0011544 - VENDA E COMPRA - CONTRATO n° 8.4444.0865835-6 - Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora ERIKA GISLAYNE RABELO PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora da Carteira de motorista CNH n° 04140100902-DETRAN/CE, e do CPF/MF n° 618.979.303-72, e Substabelecimento particular número SN de 17/12/2013, conforme Procuração lavrada às fls. 026 e 027 do Livro 3049-P, em 16/05/2014 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília - Distrito Federal, doravante designada CAIXA, a proprietária acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO**, brasileiro, nascido em 08/05/1976, solteiro, maior, ajudante de produção, portador da Carteira de identidade RG n° 91017021336-SSP/CE, expedida em 10/06/1996 e do CPF/MF n° 470.011.603-00, residente e domiciliado na Rua Jackson do Pandeiro, n° 462, Bairro Barra do Ceará, nesta cidade de Fortaleza/CE, Pela quantia de R\$96.000,00 (noventa e seis mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta Reais); - NORMA REGULAMENTADORA: Não consta no Contrato ora Registrado. - GEMPF; - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos Reais); - RENDA COMPROVADA: Comprador: R\$ 1.184,49 (um mil cento e oitenta e quatro Reais e quarenta e nove centavos); - RENDA NÃO COMPROVADA: Compradora: R\$ 400,00 (quatrocentos Reais); - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: 100,00%; - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta Reais); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: R\$ 0,00; - VALOR DA DÍVIDA: R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$96.000,00 (noventa e seis mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.0000%aa e Efetivos: 5.1161%aa; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 421,83 (quatrocentos e vinte e um Reais e oitenta e três centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/04/2015; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o Item 4 deste Contrato. Contrato assinado em 12/03/2015. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 16 de Março de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino.//// //// //// //// ////

R /0004-0011544 - 16/03/2015 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - 0



MATRÍCULA: 11544

comprador acima nominado e qualificado, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de VENDA E COMPRA R\$96.000,00 (noventa e seis mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, para VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$96.000,00 (noventa e seis mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme **Contrato nº 8.4444.0865835-6**, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 16 de Março de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino.//// //// //// //// //// //// //// //// //// //// ////

AV/0005-0011544 - 16/03/2015 - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora PCJ-ISA INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ/MF nº 20.176.375/0001-14, emitida em 02/03/2015, às 08:57:58, CÓDIGO HASH: 6cce.7a5a.7e06.4e31.df2b.37fe.fd57.6900.1b44.bc08. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 16 de Março de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino.//// ////

AV/0006-11544 - 08/08/2018 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - Averba-se conforme Carta de Notificação registrada no Livro de RTD Livro B-115 Registro nº 17.070- às fls. 118 para constar que foi feitas Diligencia para Notificar Sr(a) VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO, CPF/MF 470011603-00. Primeira Diligencia: Certifico que compareci ao endereço na Rua 23 casa 63 Lt. Esplanada Bairro Pedra Branca nesta cidade de Pacajus/CE, a fim de proceder a Notificação do onde estive uma (01) vez no dia 01/08/2018 às 15:35 horas, alternadas, não logrando êxito pelo fato de o mesmo estar ausente e de sua residência. Na segunda diligencia, foi feita em 02/08/2018, às 9:03 horas novamente o Sr. VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO, indícios de ocultação, não realizei o procedimento para intimar por hora certa, nos termos do artigo 26 § 3º-A, da Lei nº 9.514/97, por não haver deixado aviso escrito com definindo a data de e a horas e min. para a realização da intimação, por não haver ninguém á receber e casa esta totalmente abandonada. Não Realizei a Terceira diligencia nos endereços citados acima no dia 03/08/2018 e 12:00horas, estando o destinatário mais uma vez ausente de sua residência. Assim não realizei intimação por hora certa, o notificado encontra-se em local ignorado incerto e não sabido. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 08 de Agosto de 2018. Rita Carla Athayde Maciel Tararam subst. p/ Of. do Registro.//// //// //// //// ////

AV/007-11.544 - 07/12/2018 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - Averba-se conforme Carta de Notificação registrada no Livro de RTD Livro B-117 de RTD, às fls. 017 sob nº 17.410, para realizar diligencia e, Intimação da Carta de Notificação, protocolada sob nº 19891 em 07/12/2018, que compareci ao endereço Rua 23 Nº 63 Loteamento Esplanada, Bairro Pedra Branca Sr.(a) VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO, CPF 470011603-00, onde estive três vezes em dias e horários alternados, não logrando êxito pelo fato de em 26/11/2018 às 14:26hs: mesmo estar ausente de sua residência, compareci em 27/11/2018 9:10hs, novamente ausente, antes os indícios de ocultação, não realizei o procedimento para intimação por hora



MATRÍCULA: 11544

certa, nos termos do artigo 26 §3 °-A da Lei nº 9.514/97, não deixando aviso escrito com os moradores, definido a data e a hora, para a realização da intimação pois os moradores e não se identificaram falaram não conhecer Sr. VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO,. Foi emitida Carta de Notificação por AR para o endereço Rua Jakson do Pandeiro nº 4462 Barra do Ceara Fortaleza- CE, conforme AR nº JT58752850-3BR, com dizer não existe o número indicado, e, na Rua Robert Kennedy nº 37, conforme AR JT587528494BR devolvidas ao Cartório em 03/12/2018 com conforme copias anexa que se destina ao registro acima indicado, deste Cartório 2º Ofício de Nota, desta Comarca de Pacajus. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 07 de Dezembro de 2018. Erika Karla A. M. Borella.//// //// //// //// //// //// //// ////

AV /0008-0011544 - 08/09/2021 - Pelas Certidões dos Registros nº 027690, Livro de RTD B-136, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, e Registro nº 757688 do Livro de RTD, do Cartório da 4ª Zona de Notas, Cartório Moraes Correa da Comarca de Fortaleza/CE, datadas de 22/12/2020 e 28/06/2021, prenotadas sob nº 20769, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO, CPF/MF Nº 470.011.603-00, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor foi notificado pessoalmente na data de 28/06/2021, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Eu Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé. SELOS: AAJ096330-L6W9; AAJ177126-I4G9; AAJ100998-I2R9; Pacajus, 08 de Setembro de 2021.//// //// //// //// //// //// ////

Av. 09/11544 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/03/2023** sob o nº **22372**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pelas Certidões dos Registros nº 020468 do Livro de RTD do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pacajus/CE, Cartório Amaral Carlos e Registro nº 871331 do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de RTDPJ da Comarca de Fortaleza/CE, Cartório Pergentino Maia, datadas de 31/03/2023 e 24/04/2023, prenotadas no RI sob nº 22372, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO, CPF/MF Nº 470.011.XXX-00, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor NÃO foi notificado, não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230309000022 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,38 - FERMOJU: R\$ 14,00 - Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,51 - FRMMP: R\$ 9,51 - Selos Aplicados: AAT302395-G8N9, AAT302396-G8N9 - Tipo 4; AAT185640-K9N9 - Tipo 12; AAT207509-I7I9 - Tipo 1. PACAJUS, 10 de maio de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //// //// ////



MATRÍCULA: 11544

Av. 10/11544 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/06/2023** sob o nº **22714**. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 28/06/2023 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 01/06/2023, 02/06/2023 e 05/06/2023, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal ELETRONICO (ONR), para INTIMAÇÃO de VALERIANO ESTEVÃO DA SILVA NETO, CPF/MF Nº 470.011.XXX-00, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 11.544, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230309000022 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 164,93 - FERMOJU: R\$ 12,76 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 8,24 - FRMMP: R\$ 8,24 - Selos Aplicados: AAW076419-N5I9 - Tipo 4; AAV678872-P6X9 - Tipo 12; AAV865017-M9D9 - Tipo 1. PACAJUS, 28 de junho de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////

Av. 11/11544 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/12/2023** sob o nº **23261**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 346061/2023, datado de 04/12/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2023000762, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários VALERIANO ESTEVAO DA SILVA NETO, já qualificado no R/03 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 020468 do Livro de RTD do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pacajus/CE, Cartório Amaral Carlos e Registro nº 871331 do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício de RTDPJ da Comarca de Fortaleza/CE, Cartório Pergentino Maia, datadas de 31/03/2023 e 24/04/2023, prenotadas no RI sob nº 22372, conforme informado na AV/09 acima, sendo publicado Edital no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR) na data de 01/06/2023, 02/06/2023 e 05/06/2023, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 21 de dezembro de 2023. Eu, GIL CARLO /// CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 12/11544 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/12/2023** sob o nº **23261**. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 103.221,56 (cento e três mil duzentos e vinte e um Reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2023000762, paga através do DAM Nº 866206 em 22/11/2023, no valor de R\$ 2.064,43 (dois mil e sessenta e quatro Reais e quarenta e três



MATRÍCULA: 11544

centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 91239, com localização cartográfica n° 05.01.063.0212.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. /// // . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20231221000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.745,62 - FERMOJU: R\$ 146,26 - Selos: R\$ 81,93 - FAADEP: R\$ 137,28 - FRMMP: R\$ 137,28 - Selos Aplicados: AAZ473631-J6R9, AAZ473632-Q4R9, AAZ473633-I5R9 - Tipo 1; AAY813066-R8X9 - Tipo 13; AAZ416121-P6R9 - Tipo 4; AAZ581874-J8Y9 - Tipo 12. PACAJUS, 21 de dezembro de 2023. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula n° 11544, datada de 26/12/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. /// // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// // // // // // // // // // // // // // // // //

PACAJUS/CE, 21 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

Selo Tipo 01
Nº
AAZ473631-J6R9
AAZ473632-Q4R9
AAZ473633-I5R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20231221000010
Total de Emolumentos: R\$ 2.745,62
Total FERMOJU: R\$ 146,26
Total FRMMP: R\$ 137,28
Total FAADEP: R\$ 137,28
Total Selos: R\$ 81,93
Valor Total: R\$ 3.248,37

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 103.221,56(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(3) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007020
(1) 007025 / (1) 007018 / (2) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
<p>Selo Tipo 13 Nº AAY813066-R8X9</p>	<p>Selo Tipo 12 Nº AAZ581874-J8Y9</p>	<p>Selo Tipo 04 Nº AAZ416121-P6R9</p>
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small>